a construção, foi prometido pela Senhora Vilma Ferreira De autoria da vereadora Ana Nogueira Reis, que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa, o estudo da viabilidade em se construir uma Grupo Escolar na Vila Bandeirante, atendendo assim, a grande demanda de alunos moradores nas Vilas Pitangui, Alteza e Bandeirante, conforme abaixo assinado. O vereador Sylvio Fontes, solicitou que seja encaminhado ao Sr. Prefeito, o abaixo assinado dos moradores da Rua José de Souza Andrade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião, o projeto lei de autoria da Ve. Raquel de Oliveira Lima, que "Declara de Utilidade Pública o Grupo Espírita da Prece" e encerrou a presente reunião, em nome de Deus

Presidente Vice Presidente
Secretário

Ata da segunda reunião do sexto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Ramas, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e cinco. Aos dezenove dias do mês de agosto do ano, em

tivo Lavrense os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Aldair Ferreira, Thadeu de Pádua, Geraldo Nesquita Alves, Ana Noqueira Reis, Manoel Tavares Correa, José Santana, Décio Rafael Ribeiro, Giel Lopes, Inaci Candido de Souza, Parnfal de Oliveira Lima, Sylvio Fontes e Maria das Graças Silveira. A mesa foi composta pelos seguintes vereadores respectivamente: Álvaro Eustáquio Pedrosa Presidente; Leônidas de Souza Lima - vice-presidente; Aldair Ferreira - Secretário. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício 525/85 - Prefeitura Municipal de Lavras - GAB. do Sr. Prefeito - envia cópia do projeto de construção da EMATER/MG, em atenção à solicitação do Vr. Thadeu de Pádua; ofício 529/85 - Prefeitura Municipal de Lavras - GAB. do Sr. Prefeito - envia documentos em atenção à solicitação do Vr. Sylvio Fontes, através do ofício 196/85; ofício circular - Prefeitura Municipal de Juiz de Fora - convite do Sr. Prefeito Municipal de Juiz de Fora Tarcisio Delgado para o 2º Congresso da Associação Mineira de Municípios nos próximos dias 21, 22 e 23 de agosto, conforme programa anexo; Convocação da Associação Mineira de Municípios, para participar da Assembléia Geral Extraordinária da AMM, a ser realizada no dia 20 de agosto, às 19 horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora; Telegrama do Senhor Ministro dos Transportes - Dr. Affonso Alves de Camargo Netto; Dr. Rubens Altair Amaral de Pádua, atesta para os devidos fins, que o vereador José Santana encontrava-se em tratamento médico e

desde o dia 29/07/85 até a presente data, por motivos de doença. Correspondências expedidas: convite ao Dr. Hugo José de Oliveira; ofício 200/85 - congratulações ao Dr. José Dias de Andrade - DD. Presidente da 17ª Subseção da OAB de Barras; ofício 201/85 - pêsames aos familiares do Senhor Geraldo Gonçalves Monteiro; ofício 202/85 - solicitação ao Dr. Paulo Roberto Menicucci - DD Presidente do CDI; ofícios expedidos ao Sr. Prefeito de Nºs 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198 e 199/85. Deram entrada na Secretaria os seguintes projetos: ① Projeto lei Nº 011/85 de autoria do Chefe do Executivo que "Fixa subvenções para o exercício de 1986"; ② Projeto lei Nº 012/85 de autoria do Chefe do Executivo que "Institui a taxa de utilização de terminal rodoviário de passageiros"; ③ Projeto lei Nº 030/85 de autoria do Vr. Parcifal de Oliveira Lima que "dá denominação de Rua Ângelo Constantino Delphino"; ④ Projeto de Resolução de autoria do Vr. Inaci Candida de Souza que "Modifica o parágrafo 2º, do artigo 104, Capítulo V do regimento interno"; cujas cópias xerocadas foram distribuidas aos senhores vereadores. No quarto momento da primeira parte, palavra da Mesa, comunicou o vereador secretário que esteve presente à aula inaugural proferida pelo Senador Itamar Franco na Escola Superior de Agricultura de Barras, qdo na oportunidade lhe fora feito através dos orgãos representativos, um pedido e uma reivindicação no sentido de que êle se empenhe para que a ESAL seja transformada em Universidade. Por outro lado disse o Vr. José Santana, que o Senador Itamar Franco já merece receber o título de cidadão barrense porquanto sempre trabalhou em favor de Barras

está trabalhando para que a ESAL seja transformada em Universidade, comunicação essa prestada a Casa pelo Vr. Geiel Lopes. Comunicou também o vereador vice-presidente, que desincumbira a missão que lhe fora confiada pelo Sr. Presidente, representando a Câmara Municipal quando da inauguração da Agência Regional da FEBEM em Lavras. Por outro lado comunicou o vereador vice-presidente que já fêz várias gestões junto ao então Governador Dr. Tancredo Neves, ao Exmo. Senhor Presidente da República e aos deputados a êle ligados, no sentido de que a ESAL seja transformada em Universidade, oportunidade em que estava a frente dos destinos do País. Pediu a pavimentação do trecho que dá acesso ao Terminal Rodoviário Dr. Maurício Ornelas de Souza e a construção do respectivo trevo. Comunicou o Sr. Presidente Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa, que recebera em sua residência um telegrama da ex-vereadora Maria Aparecida Mesquita, parabenizando a Câmara Municipal pelo seu 153º aniversário. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação, que registrou a presença de 14 senhores vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, o projeto lei Nº de autoria do Vr. Parcifal de Oliveira Lima, que "Declara de Utilidade Pública o Grupo Espírita da Prece" tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade, em regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, proposto pelo Vr. Klêmidas de Souza Lima. No segundo momento da segunda parte

deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pelas Comissões nos seguintes projetos: Os pareceres exarados pela Comissão de Legislação e Justiça aos projetos de lei nº 012/85 que "Institui a taxa de utilização de terminal rodoviário de passageiros"; ao projeto lei de autoria do Vr. Parcifal de Oliveira Lima que "dá denominação de Rua Ângelo Constantino Delphino"; e ao projeto de Resolução de autoria do Ve. Iraci Bandida de Souza que "Modifica o parágrafo 2º, do artigo 104, capítulo V do regimento interno", submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade. Da mesma forma, o pareceres exarados pela Comissão de Serviços Públicos Municipais aos projetos acima referidos, submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade. O projeto lei nº 011/85 que "fixa subvenções para o exercício de 1986" ficou com vista ao Vr. Jeiel Lopes, conforme praxe estabelecida pelo regimento. O projeto lei nº 010/85 que "Autoriza o chefe do Executivo Municipal a concessão remunerada de uso de bem público"; ficou com vista prorrogada ao Ve. Jeiel Lopes, conforme praxe regimental. O projeto lei nº 009/85 que "Autoriza a abertura de crédito especial", ficou com vista prorrogada ao Vr. Sylvio Fontes conforme praxe regimental. O projeto lei nº 012/85 que "Institui a taxa de utilização de terminal rodoviário de passageiros", ficou com vista ao Vr. Sylvio Fontes, conforme praxe estabelecida pelo regimento. O veto do Executivo Municipal ao projeto lei que "dá denominação de Distrito Industrial Presidente Tancredo Neves" ficou com vista ao Vr Sylvio Fontes, para proximos estudos. Na parte dos oradores inscritos, o Vr Geraldo Mesquita Alves congratulou-se com S. Exa o Sr. Prefei

des Reis, pela operação tapa buracos no Bairro Jardim Flori-
ta e pela calçamento da Rua Waldemar Reis de Souza.
Por outro lado sugeriu o nobre vereador, que o departa-
mento competente estudasse a possibilidade de institu-
ir mão única na Rua Firmina Sales, devido ao gran-
de número de veículos que por lá trafegam e consideran-
do que a referida via pública é bastante estreita. Pa-
fazer o uso da palavra, o Vr. Reinaldo de Souza Reima
após encaminhar ao h. Presidente vários requerimentos,
congratulou-se com o h. Prefeito pela inauguração da
Posto de Saúde Nº 2, da Escola e da Fábrica de doce caseiro
no Bairro de Nova Canaã. Da mesma forma, o Vr. José San-
tana congratulou-se com o chefe do Executivo pela inau-
guração desses melhoramentos e, pela operação tapa bura-
cos realizada na Rua João Batista Hermeto, Pça Tenente
Francisco de Souza Reima e adjacências, ficando ainda
para ser concluído, restante da Rua João Batista Herme-
to na Vila Vilela. Por sua vez, o Vr. Jair Reopo usa-
do da tribuna da Câmara, fez o seguinte pronun-
ciamento: Exmo Senhor Presidente - Dr. Álvaro Eustáqui
Pedrosa - Nobres Colegas, Como homem do povo e elei-
to por esse mesmo povo para representa-lo na
Câmara de Vereadores de Canaã, não podia calar-me
diante de tamanho aproveitamento e abuso ao nos-
so povo. Os vereadores são eleitos pelo povo e portan-
to para representa-lo, defende-lo e principalmente
para portar sua voz quando necessário for, como
no momento acontece. Representando uma grande
parte do povo canaense, aqui estou para falar por
ele e dizer em nome de meus representados o que
eles querem que seja dito, de dizer àqueles que di-
zem donos de Canaã que esclareçam, que digam o

porque é assim que se têm feito notar pelo povo. Estamos assistindo a inauguração de mais uma exposição que se diz agropecuária e vemos a contribuição de todos nossos pecuaristas, que se esforçam pela melhor qualidade de seus rebanhos. E esses mesmos pecuaristas, vêm sua propriedade transformada em negociatas para aendimentos, a quem não pertence a sua classe. O Parque de Exposições de Barras é uma propriedade de alguns de nossos pecuaristas e está sendo usado em interesses particulares de outros e não dos interesses da classe. Não podemos nobres colegas desta Câmara Municipal, deixar que os representantes do povo que aqui estão, deixem passar tal fato sem o merecido protesto em defesa de seus representados. Senhores, como é do conhecimento de todos foi criada em Barras, uma Associação de nossos produtores rurais e esta adquiriu uma gleba na parte alta de nossa cidade onde foram realizadas diversas exposições por nossos agropecuaristas, o que fez com que Barras se tornasse uma das pioneiras em eventos de tal natureza, trazendo aqui pecuaristas de todos os regiões de nosso Brasil. A anos foi criada, não sei como, somente sei que foi por brilhantes, lavrem uma Associação para que os defendessem, e tenho certeza também, que essa Associação foi criada para engrandecer Barras. Nosso município possui quinhentos e tantos produtores, sendo que a grande maioria não atendiam aos chamados para engajarem nas fileiras de construção do novo parque de Exposições de nossa cidade, portanto tal parque é propriedade de apenas trinta e poucos pecuaris

e nós vereadores não podemos deixar de defendê-los de apoiá-los em suas reivindicações. Todos sabem que nossa Exposição Agropecuária iniciou-se nos recintos da ESAL, até que fosse adquirida área para tal, e essa área foi adquirida com esforço e dinamismo por homens que queriam o progresso de nossos pecuaristas e serviu por muitos anos aos nossos produtores rurais. Veio o progresso, tivemos que mostrar a outras regiões que Lavras também estava empenhada no progresso e graças a administração de Gabriel Lopes, que com seu esforço e dinamismo conseguiu-se a construção do atual Parque de Exposições. Obtivemos ajuda incontestável do Governo Atual, mas o Parque de Exposições não é propriedade de Maurício de Souza, de Dr. Célio de Oliveira ou da Associação Comercial e Industrial de Lavras e nem mesmo da Secretaria da Agricultura de Minas Gerais. O presidente atual desta associação está abusando dos verdadeiros proprietários desse Parque, desta propriedade de uma e poucos fazendeiros. E esta propriedade de poucos fazendeiros, hoje está sendo usada como trampolim político de homens que se dizem defensores desta classe e de Lavras. É preciso que se diga a esses homens, que não abusem tanto de nosso povo, porque se o governo de Minas Gerais, tem cooperado, podemos dizer que tem cumprido com sua obrigação e dever, pois, êle não está dando nada de graça. É preciso que se diga ao nosso governador, Dr. Hélio Garcia, que a propriedade de nossos agropecuaristas, está sendo usada por políticos inescrupulosos, que nem pertencem a classe

que sou, fui eleito pelo povo de Lavras e tenho o compromisso de defendê-lo. Não está certo que a Diretoria da Associação Rural tem feito em detrimento ao povo de Lavras. O que está vendo é a transformação do nosso Parque de Exposição em fonte de rendas, completamente alheias a Associação Rural e não se pode imaginar o porquê do Parque de Exposições ter se transformado em interesses particulares. Não se pode conceber, além da falta de atenção aos nossos produtores, a exploração do povo carente e humilde de Lavras. Não se pode conceber tamanha exploração a nosso povo. Vejam só, está sendo cobrado CR$ 5.000 para que nossos cidadãos e seus familiares entrem no Parque. O nosso povo é carente de diversões e sempre estão presentes a tais realizações e no entanto não se pode calar diante de tamanha exploração. É um absurdo cobrar tanto de um povo que ali se encontra para prestigiar os nossos pecuaristas. Foi dada exclusividade em detrimento a nossos concidadãos exclusividade a diversas firmas. Portanto não acredito que o h. Presidente da Associação Rural, tenha tomado essa decisão sem ter sido coagido, pois, ele é de Lavras. Presenciei nos portões de nosso Parque, o nosso povo sendo barrado na entrada por não poderem pagar CR$ 5.000. Ali estava gente humilde, gente lavrense sendo abusada em suas economias. Senhores, quero dizer ao Sr. Secretário da Agricultura de MG, ao Senhor Secretário de Obras Públicas, ao h. Prefeito Municipal e ao h. Presidente da Associação Rural de Lavras, que o Parque de Exposições não é de propriedade deles e nem do Estado de Minas Gerais, mas sim de tinta

não se pode fazer política com o que não os pertencem, não se pode cobrar de nossos cidadãos CR$5.000 para entrar na propriedade de outros. Se há interesses particulares que eles arrumem um circo e se apresentem em outra propriedade. Portanto não podemos admitir que tais absurdos aconteçam em nosso município, não podemos admitir que cobrem CR$5.000 de nosso povo sofrido que não pode pagar tanto, pois, temos o juramento de vereadores com o povo de Barras e diante disso não podemos calar. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Barras, em 19/08/85 - Vereador Jeiel Lopes. Ao fazer o uso da palavra, disse o Vr. Iraldi Bandido de Souza que Barras têm muitos problemas de difícil solução, como é o caso da Delegacia Regional de Ensino que Barras não conseguiu e Campo Belo conseguiu. Por outro lado, Barras conseguiu um presente de grego, referido pelo ex-prefeito hoje Secretário de Obras, que é a XXX.ª Delegacia Regional de Segurança Pública, cujos frutos nós estamos vendo aí hoje, conforme noticiário da Tribuna de Barras. É o caso também, da cobrança de ingressos para se adentrar ao Parque de Exposições de Barras, endossando as palavras do companheiro Vr. Jeiel Lopes. Aparteando dizendo o vereador, que êle esteve domingo próximo passado, à noite, para adentrar ao Parque de Exposições, êle tinha os CR$5.000 para pagar o ingresso mas, ao presenciar uma multidão de pessoas desejosos de ali penetrar e que não tinham condições de adquirir o ingresso, êle ali permaneceu da lado de fora em solidariedade aos seus conterrâneos. Em aparte ao orador, disse o Vr. Hélimidas de Souza Lima

so e transporte, que não sobra dinheiro ao cidadão para fazer as suas costumeiras compras no Parque de Exposições. Por outro lado, o Vd. José Cantana bem como o h. Presidente endossaram as palavras do Ve. Iracir Candida de Souza e acrescentou o h. Presidente, que tomará a iniciativa de encaminhar ofício à Associação Rural e Comercial de Barras, no sentido de que êles reestudem tal medida. Requerimentos encaminhados à Mesa e deferidos de plano pela Presidência: De autoria do Ve. Panifal de Oliveira Lima: ① Que seja enviado ofício ao h. Prefeito, solicitando de S. Esa, o estudo da viabilidade em se incluir no orçamento 86, a ampliação da E.E. Firmina Costa, conforme justificativa. ② Que seja enviado ofício ao h. Prefeito, solicitando de S. Esa, a implantação de um semáforo na Avenida Bueno da Fonseca, antiga Rua da Vargem. ③ Que seja enviado ofício ao h. Prefeito, solicitando de S. Esa, para que envie a esta Casa, cópia da lei que criou a Reserva Biológica de Poço Bonito. ④ Que seja enviado ofício ao h. Prefeito, solicitando de S. Esa, a construção de pontes nas Ruas Barbosa Leiva, Milton Campos e José Augusto Amaral, interligando referidas ruas com o Bairro Centenário. De autoria do Ve. Manoel Tavares Correia: ① Que seja enviado ofício ao h. Prefeito, solicitando de S. Esa, a operação tapa buracos na Rua João Batista Hermeto, que necessita de urgentes reparos. ② Solicita ao h. Prefeito, que seja enviado a esta Casa, com referência ao projeto lei Nº 012/85, as seguintes informações: Se há lei no mesmo sentido, sancionada pelo ex-prefeito Dr. Mauricio Padua; e se houver, juntar cópia da mesma; Qual a destinação das importancias arrecadadas, a título de taxa de utilização.

enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa, o estudo da possibilidade em se criar, com a verba que seria destinada às Escolas de Samba Goiabeira, Bem-te-ti e Cruz Vermelha Brasileira, uma Escola de Música Municipal. ② Que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa, o estudo da possibilidade em se ligar as Ruas José Augusto Amaral e Professor Bizarias Ribeiro aos Bairros Jardim São Paulo e Centenário, como continuidade do serviço no Ribeirão da Santa Casa. ③ Que seja enviado ofício de agradecimento ao Sr. Hugo José de Oliveira, pela brilhante apresentação e magnífica oratória, em homenagem aos 153 anos da Edilidade Barrense, no recinto da Câmara Municipal, dia 12 próximo passado. ④ Que seja enviado ofício de congratulações ao Sr. Ricardo Fráguas Neto, pela volta do programa "Encontro com a Saudade", levado ao ar todas as manhãs de domingo, na voz do grande radialista Sr. Hugo de Oliveira. De autoria do Ver. Iraci Candido de Souza: ① Que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa, intervenção junto a Secretaria de Estado da Educação, no sentido de que se continue o curso supletivo no Colégio Adventista, pois o mesmo é de grande serventia àqueles que não tiveram a oportunidade em concluir seus estudos. ② Que seja enviado ofício de congratulações à promotora Dra Eunice Machado Merchi, pela merecida promoção, desejando felicidades na nova meta; e ao ensejo, manifesta votos de boas vindas à Barras, que passa agora, a ser o novo lar de V. Sa. ③ Que seja enviado ofício ao Senhor Alcides Thomáz da Silva, solicitando do mesmo, a transferên

nha da Exposição, para a Praça Dr. José Esteves, visando beneficiar aos mais carentes, que residem na extrema norte da cidade. De autoria do Vr. José Santana, que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa, visando melhor atendimento ao público, seja determinada uma rigorosa fiscalização na feira de sábado, conforme justificativa. De autoria do Vr. Geraldo Mesquita Alves, que seja enviado ofício de pêsames aos familiares do Senhor Francisco Dantes Brito. Tendo o Vr. Panifal de Oliveira Lima encaminhado à Mesa vários requerimentos, o Vr. José Santana solicitou cópias dos mesmos, considerando que as referidas proposições ora apresentadas, são de grande alcance comunitário. Os requerimentos restam lidos, encaminhados à Mesa na presente reunião, serão ouvidos a Casa na próxima sessão ordinária. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião os seguintes projetos: ① Projeto lei nº 030/85 de autoria do Vr. Panifal de Oliveira Lima, que "dá denominação de Rua Angelo Constantino Delphino"; ② Projeto de Resolução que "Modifica o parágrafo 2º, do artigo 104, capítulo V do regimento interno" e, encerrou a presente reunião, em nome de Deus.

Presidente

Vice Presidente

1º Secretário

2º Secretário